



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**EDITAL Nº 72/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE
FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA**.

Considerando que o município realizou Concurso Público Edital n.º 01/2020 para contratação de cargos de nível superior, incluindo fonoaudiólogo, e que todos desta categoria foram convocados conforme item 12 do referido edital.

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação de Fonoaudiólogo e Nutricionista, através de Concurso Público e Processo Seletivo.

Considerando a crescente demanda de alunos encaminhados à equipe multiprofissional para atendimento fonoaudiológico e a demanda de trabalho no setor de nutrição.

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento prestado pela equipe multiprofissional e no setor de nutrição.

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para os cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados em Processo Seletivo e Concurso Público.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará Fonoaudiólogo e Nutricionista, com intuito de complementar o quadro de profissionais dos referidos cargos, conforme Anexo II.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de Fonoaudiólogo e Nutricionista que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, conforme Anexo I.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, na data





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação.
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);

Art. 6º. Não será permitida a inscrição por procuração.

Art. 7º. No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovante (s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Art. 8º. Havendo **dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I)**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.

Art. 10º. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 11º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.

Art. 12º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 2 de outubro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.	
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em fonoaudiologia, com registro no órgão fiscalizador da profissão.
Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição, com registro no órgão fiscalizador da profissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO II

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGA ABAIXO** relacionada, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA**, na Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

FONOAUDIÓLOGO – 4 de outubro de 2023 às 10h15min

Local	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
Secretaria de Educação e Esporte (atendimento multiprofissional)	X	X		20	Excedente	09/10 a 15/12

NUTRICIONISTA – 4 de outubro de 2023 às 10h15min

Local	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
	M	V	N			
Secretaria de Educação e Esporte	X	X		20	Vinculada	09/10 a 16/11

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 80/2022 e 72/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 2 de outubro de 2023.

Caterine Nogueira Mendes
Secretária de Educação e Esporte